



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 001/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Jailson Cardoso Araújo**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito junto aos órgãos competentes a viabilidade de construção de Uma Pista para pedestre com iluminação, paralela à BA 375 com início na saída da cidade a no mínimo 2 KM da BA, com destino a BR 407.

Justificativa:

Senhor Presidente e senhores vereadores, diariamente convivemos com tráfego de pedestres as margens da BA 375 que liga a Sede de Caldeirão Grande à BR 407, especificamente no final do dia com o objetivo de melhorar sua saúde física, emocional entre outras. Considerando que estas ações são benéficas para as vidas das pessoas e consequentemente evitará possíveis problemas de saúde futuramente aos nossos munícipes, além de prevenir contra possíveis acidentes, faz se necessário a viabilidade de construção da referida pista acima citada.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 04/09/23

Ass.: 

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.


Jailson Cardoso Araújo
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 05/09/23

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Jaílson Cardoso Araújo**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito junto aos órgãos competentes a viabilidade de construção de Uma Pista para pedestre com iluminação, paralela à BA 375 com início na saída do Povoado de São Miguel em nosso município a no mínimo 2 KM da BA, com destino a BR 407.

Justificativa:

Senhor Presidente e senhores vereadores, diariamente convivemos com tráfego de pedestres as margens da BA 375 que liga a Sede de Caldeirão Grande à BR 407, especificamente no final do dia com o objetivo de melhorar sua saúde física, emocional entre outras. Considerando que estas ações são benéficas para as vidas das pessoas e consequentemente evitará possíveis problemas de saúde futuramente aos nossos munícipes, além de prevenir contra possíveis acidentes, faz se necessário a viabilidade de construção da referida pista acima citada.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 04 / 09 / 23

Ass.: [Assinatura]

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

[Assinatura]
Jaílson Cardoso Araújo
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 05 / 09 / 23

Ass.: [Assinatura]